



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 730, DE 2014 – PLEN

EMENDA Nº - PLENÁRIO (REDAÇÃO)

Dê-se ao § 1º do art. 43, da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, constante do art. 37 do PLV 15 de 2014, a seguinte redação:

Art. 37.....

“Art. 43.....

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao precatório federal de titularidade de pessoa jurídica que, em 31 de dezembro de 2012, seja considerada controladora, controlada, direta ou indireta, ou coligada do devedor, nos termos dos arts. 1.097 a 1.099 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação apenas incluiu uma vírgula após a palavra “controlada” para deixar claro que os adjetivos direta ou indireta se referem à pessoa jurídica controlada.

Sala das Sessões,

Senador Walter Pinheiro

Solicito uma correção no § 1º do artigo 43 da lei 12.431 de 2011, constante do Artigo 37 do PLV 15 de 2014, colocando uma vírgula após a palavra “controlada” para deixar claro que os adjetivos direta ou indireta se referem à pessoa jurídica controlada.

(À publicação)

Publicado no DSF, de 30/10/2014.